DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	4
Atos Legislativos	4
Decretos	4
Portarias	4
Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 091, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a qualificação do Instituto Nacional de Ciências da Saúde como Organização Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso III da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 913/2016, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Social;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 68, de 30 de outubro de 2018, que regulamenta a Lei n.º 913/2016, especialmente sobre o processo de qualificação de Organização Sociais, sua seleção, execução do contrato de gestão e demais procedimentos relativos à Lei 913/2016;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Qualificação, exarado às fls. 78 a 81 do Processo 1607/2019, referente ao Edital n.º 45, de Convocação Pública para Qualificação de Organização Social na Área da Saúde;

CONSIDERANDO o parecer da Diretoria Municipal de Saúde, exarado às fls. 82-A do Processo 1607/2019;

DECRETA

Art. 1.º Fica qualificada como Organização Social o INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – INCS, inscrita sob o CNPJ n.º 09.268.215/0001-62, nos termos da Lei Municipal n.º 913/2016.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 3 de dezembro de 2019.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 083, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração da Comissão Coordenadora, integrante da Comissão de Revisão do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º Ficam alterados os membros da Comissão Municipal para revisão do Plano Municipal de Educação de Taquarivaí/SP, na forma abaixo especificada:

REPRESENTANTES DA COMISSÃO COORDENADORA:

1 – Representante da Diretoria Municipal de Educação

Nome: Sandra Regina Corrêa Galvão

RG: 42.680.830-7 CPF: 217.763.088-67

2 – Representante da Supervisão de Educação Básica

Nome: Solange de Fátima Duarte Machado

RG: 30.740.879-6 CPF: 252.047.848-96

3 – Representante dos Diretores de Escola

Nome: Elisângela Guerra da Cunha

RG: 24.200.958-7 CPF: 184.034.808-90

4 – Representante do Conselho do FUNDEB

Nome: José Diego Rodrigues da Silva

RG: 34.183.390-3 CPF: 220.489.998-40

5 – Representante do Conselho Municipal de Educação

Nome: Fabiana Moreira Antunes Macedo

RG: 24.692.335-0 CPF: 176.192.368-48

6 – Representante da Diretoria Municipal de Assistência Social

Nome: Renata Costa de Lima

RG: 55.346.197-7 CPF: 000.471.337-08

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

7 – Representante da Diretoria Municipal de Saúde

Eliane Aparecida de Souza

RG: 26.286.381-9 CPF: 267.589.878-33

Art. 2.º A presente Comissão é responsável pela organização e supervisão dos trabalhos da Equipe Técnica;

Art. 3.º Fica revogada a Portaria, n.º 098, de 15 de agosto de 2018.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 4 de dezembro de 2019.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 084, DE 4 DE DEZEMBRO DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a alteração da Equipe Técnica integrante da Comissão de Revisão do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º Ficam alterados os membros da Comissão Municipal para revisão do Plano Municipal de Educação de Taquarivaí/SP, na forma abaixo especificada:

REPRESENTANTES DA EQUIPE TÉCNICA:

1 – Representante da Supervisão de Educação Básica

Nome: Solange de Fátima Duarte Machado

RG: 30.740.879-6 CPF: 252.047.848-96

2 – Representante da Coordenação de Planejamento Educacional

Nome: Luciene Siqueira de Almeida Rios

RG: 27.724.915-6 CPF: 177.200.228-31

3 – Representante da Coordenação do Setor de Educação Especial

Nome: Emili Tuani Cardozo da Silva Corrêa

RG: 44.623.239-7 CPF: 385.109.788.24

4 – Representante de Agente de Organização Escolar

Nome: Vera Lúcia Cardoso de Almeida

RG: 44.606.651-5 CPF: 384.058.518-01

5 – Representante do Departamento Jurídico

Nome: Roberta Barboza Santos

RG: 35.468.103-5 CPF: 419.678.888-25

Art. 2.º A Equipe Técnica deverá dar redação ao documento e entregar para a análise da Comissão Coordenadora, nomeada pela Portaria 083/2019;

Art. 3.º Fica revogada a Portaria, n.º 099, de 15 de agosto de 2018.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 4 de dezembro de 2019.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Legislativos

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Taquarivaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ-SP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 281, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprova e eu promulgo o seguinte:

DECRETO

Art.1.º Fica concedido ao Senhor João Carlos de Carvalho Júnior, o Título de Cidadão Taquarivaiense pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquarivaí/SP.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua pub¬licação.

Taquarivaí, 02 de dezembro de 2019, Plenário “Antonio Neves”.

Rubens Carlos Souto de Barros

Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 25 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP.

A Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando direito adquirido a gozar férias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 43/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí, art. 105 e pedido formalizado nos termos da lei Complementar n° 51/2018, cumprido os requisitos:

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedido à servidora, Srta. Thanyze Aparecida de Oliveira Freitas, Oficial Legislativo do Quadro de Emprego Permanente, portadora do RG nº 45.611.288-1 SSP/SP e do CPF nº 430.738.988-32, 15 (quinze) dias de férias de 06/12/2019 a 20/12/2019, referente ao período aquisitivo de 13/08/2018 a 12/08/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 02 de dezembro de 2019.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

PORTARIA Nº 26 DE 02 DE DEZEMRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP.

A Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando direito adquirido a gozar férias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 43/2016 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Taquarivaí, art. 105 e pedido formalizado nos termos da Lei Complementar n° 51/2018, cumprido os requisitos:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido à servidora VALDIRA DOS REIS LOLICO BRAGA, Zeladora do Quadro de Emprego em provimento efetivo desta Câmara Municipal, portadora do RG. nº 30.648.552-7 - SSP/SP e do CFP MF n.º 105.927.318-71, 15(quinze) dias de férias de 06/12/2019 a 20/12/2019, referente ao período aquisitivo de 01/10/2018 a 30/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 02 de dezembro de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

2019.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

PORTARIA Nº 27 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP.

A Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando direito adquirido a gozar férias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 43/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí, art. 105 e pedido formalizado nos termos da lei Complementar n° 51/2018, cumprido os requisitos:

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedido ao servidor DONIZETE APARECIDO DE SOUZA, Vigia do Quadro de Emprego Permanente desta Câmara Municipal, portador do RG. Nº 18.446.173-SSP/SP, 15 (quinze) dias de férias, de 20/12/2019 à 03/01/2020, referente ao período aquisitivo de 17/03/2018 à 16/03/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 02 de dezembro de 2019.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 31 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre adicional de tempo de serviço para fins de reincorporação de quinquênio aos vencimentos.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no Processo Administrativo n° 25/2019 o qual dispõe sobre a solicitação de restituição de adicional por tempo de serviço enquanto lotado em cargo em comissão.

Considerando o contido no art. 98 do Estatuto dos Servidores Públicos de Taquarivaí.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido e reincorporado nos vencimentos da servidora Suzana Aparecida Oliveira Paiva Lara, ocupante do cargo permanente de Oficial Legislativo, designada/nomeada para o exercício da função de Diretora Geral de Administração, o Adicional por Tempo de Serviço equivalente a 02 quinquênios, na folha de pagamento, como também deve ser quitado o valor da somatória dos adicionais suprimidos, desde sua nomeação para o cargo de Diretora Administrativa.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 28 de novembro de 2019.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente